



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

REQUERIMENTO Nº 048/2025	AUTORIA: MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA.
------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, e nos dispositivos correlatos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer a Vossa Excelência a **instauração de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI** com a finalidade de investigar possíveis repasses irregulares de valores públicos para contas bancárias de **servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da administração municipal de Ouro Branco/RN.**

I – DOS FATOS

Chegaram ao conhecimento destes vereadores diversas informações e indícios apontando para a possível realização de **transferências financeiras não autorizadas, sem previsão legal específica, e sem justificativa administrativa válida**, envolvendo recursos públicos e contas bancárias de indivíduos nomeados em cargos comissionados.



Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-2



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

Há relatos de que tais movimentações podem incluir:

1. **Pagamentos extras, complementações salariais ou repasses sem lei autorizativa,** contrariando a legislação municipal e federal;
2. **Possível desvio de finalidade,** caso tais valores tenham origem em recursos vinculados ou federais;
3. **Transferências fora do padrão legal de execução orçamentária,** indicando risco de dano ao erário;
4. **Potencial prática de favorecimento indevido** ou irregularidades de natureza administrativa, financeira e contábil.

II – DA NECESSIDADE DA CPI

A complexidade e a gravidade dos indícios exigem investigação aprofundada, dotada de poderes próprios de autoridade judicial, tais como:

- requisição de documentos bancários e financeiros;
- convocação de servidores e gestores;



Josué Josedec de M.
CPF: 064.190.784-1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

- solicitação de informações a instituições financeiras, Controladoria, Contabilidade e setores da Prefeitura;
- produção de relatórios técnicos.

A CPI, portanto, é o meio adequado para esclarecer os fatos, apurar responsabilidades e apresentar relatório conclusivo à sociedade ouro-branquense.

III – DO OBJETO

Requer-se que a CPI tenha *como objeto específico*:

- Apurar possíveis repasses irregulares de valores públicos para contas de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, incluindo transferências diretas, complementações salariais sem lei autorizativa e eventuais desvios envolvendo recursos federais, estaduais ou municipais.

IV – DA COMPOSIÇÃO

Requer-se que a Comissão seja composta na forma regimental, observando-se a proporcionalidade partidária.

Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

V – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

1. A criação e instalação imediata da Comissão Parlamentar de Inquérito;
2. A publicação do ato de instauração e a notificação aos líderes para indicação dos membros;
3. Que todos os setores da administração municipal sejam notificados a colaborar obrigatoriamente com a CPI.

Sala das Sessões, Plenário Justino Lucena Sobrinho em 25 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA

VEREADOR

ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS

VEREADORA

Josué Josedec

CPF: 064.190.705

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

VEREADOR

